



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dias do mês de março de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 08/2020 – PMA, modalidade Pregão Presencial 010/2020, pelo Decreto 030/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 03/03/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA 05547309958, inscrita no CNPJ sob o nº 14.969.848/0001-38, situado na Rua Santa Helena, 1738, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jefte Rodrigo de Oliveira, portador do RG: 5.749.101-9 e do CPF nº. 055.473.099-58, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Fone: (44) 3631-1829, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA TREINAR ADOLESCENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 10 (dez) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 04 de março de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Unid.	Qtd. estimada pr 10 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unid.	Valor Total
1.	SERV	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS MENSAS	04.01.2021	JEFTE	1.750,00	17.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2020

MODALIDADE Pregão Nº 048/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº116 de 30 de julho de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 32.322.243/0001-32, neste ato representada pela srª SILVIA LEYSER GOHL, portadora do RG nº 33058055, CPF nº. 600.356.929-87, residente na Rua Guido Viário - 210, na cidade de Casacavel, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 048/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de parque infantil tipo Playground, a ser instalado na praça pública no Distrito de São João no município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	<p>Playground infantil colorido com estrutura principal em colunas de alumínio, parede dupla e reforços internos; tendo por medidas mínimas, largura 110mmx110mm, comprimento 3.000mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo:</p> <p>2 - Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.</p> <p>2 - Fechamentos (guarda corpo) em plástico rotomoldado.</p> <p>1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 3 curvas com 45° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Rampa com mínimo de 06 tacos de madeira, com assoalho em madeira plástica anti-derrapante, corrimão em aço galvanizado.</p> <p>1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Balanço com estrutura principal (superior) e pés em tubo em aço galvanizado a fogo, pintado com tinta poliéster. Com 2 assentos em plástico rotomoldado duplo. Fixado em correntes</p>	12.620,00

6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças.
1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, corrimãos em aço tubular.
1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento mínimo de 2350mm, com portal de segurança em plástico rotomoldado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 048/2.020, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI e de R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em 07/08/2020 e término em 04/12/2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº048/2.020". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o subitem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 IDAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE ESPORTES.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 2713267 Manutenção das Atividades Esportivas 449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL.

Altônia-PR., 07/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Tratores Agrícolas conforma Convênio 875.389/2018, firmado com o Min. Do Desenvolvimento Regional

VALOR MÁXIMO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 30/09/20

ABERTURA: 16/10/20 ÀS 08:30

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço -unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 30/09/20

PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 042/2020 – PMA, pelo Decreto 121/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/08/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ nº 25.115.613/0001-03, localizada na Av. Manoel Ribas 4636 – Bairro Conradinho CEP: 85055-010, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fábio Luis Szychta, portador do RG 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº. 024.197.789-44, residente Guarapuava Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa **Contratação de empresa para**



Fornecimento de materiais pneumáticos e prestação de Serviços de Recapagem para manutenção da frota municipal.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 05 de Agosto de 2020 e término no dia 05 de fevereiro de 2021.

Altônia, 05 de Agosto de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2020 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	18	12	UNID	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL NAS MEDIDAS, COM CERTIFICADO INMETRO NOME COMUM BARRIGUINHA 14 LONAS SE	PIRELLI	R\$ 1.120,00
1	29	12	UNID	PNEU VEICULO TERAPLENAGEM DIAMETRO NOMINAL ARO 24 POL. TIPO ESTRUTURA RACIAL/CONTORNO EM AÇO DIMENSÕES PNEU 140R24 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE SULCO L3, APLICAÇÃO PÁ CARREGADERIA	SPEEDWAYS	R\$ 1.955,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020**

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 042/2020 – PMA, pelo Decreto 121/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/08/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ nº 36.097.231/0001-02, localizada na Rua João Carlos Marinho, 25 – Bairro Bortolon CEP: 89820-000, na cidade de Xanxerê Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela **Sra. EDITE TEREZINHA MORETTO Bombassaro**, portadora do RG 1.789.764 SSP/PR e CPF nº. 516.757.819-15, residente na cidade de Xanxerê Estado de Santa Catarina, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa **Contratação de empresa para Fornecimento de materiais pneumáticos e prestação de Serviços de Recapagem para manutenção da frota municipal.**

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 05 de Agosto de 2020 e término no dia 05 de fevereiro de 2021.

Altônia, 05 de Agosto de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2020 – PMA – PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	3	30	UNID	Pneus novos nas medidas, com certificado Inmetro 255/75R15, sem câmara.	GOODYEARWRANGLER	R\$ 424,00
1	17	12	UNID	Pneus novos nas medidas, com certificado Inmetro radia 275/80R22.5, Radial Liso.	GOODYEARSTEELMARK	R\$ 1.212,00
1	20	20	UNID	Pneus novos nas medidas, com certificado Inmetro 215/75 R17.5, Radial Liso sem câmara	GOODYEARSTEELMARK	R\$ 149,00
1	31	2	UNID	Pneus novos Nas Medidas, 23.1-30 12 lonas. Com Certificado Inmetro Sem Câmara	TITAN – ALL WEATHER	R\$ 3.880,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2020**

**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0010/2020,
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2020
DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PNEUS UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.457.894/0001-60**, neste ato representada pelo **RENATO FERREIRA BREVE**, portador do RG nº 293361708, CPF nº. 284.036.098-50, residente na av presidente castelo branco, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 010/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA EQUIPAR OS VEICULOS SPIN 1.8 LTZ DE PLACAS, BAU 2699 PATRIMONIO 8118, VEICULOS VW GOL DE PLACAS BBV 7687 DA DIVISÃO DE SAÚDE E DOS VEICULOS FIAT STRADA DE PLACAS AYD 8370 PATRIMOMNIO 4457 E FIAT STRADA PLACAS AYJ 8286 DA VIGILANCIA SANITARIA, a seguir descritos:**

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	04	PNEU PN 195/65R15 GOODYEAR	1.360,00
2	04	PNEU 185/65R14 GOODYEAR	1.072,00

3	08	PNEU RADIAL 175/70 R 14P GOODYEAR	2.480,00
---	----	--------------------------------------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 010/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PNEUS UMUARAMA LTDA e de **R\$ 4.912,00 (quatro mil novecentos e doze reais).**

CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **12/03/2020** e término em **11/07/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº010/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da **Fonte:**

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	13	2	34	Púb. Parte Fixa	339030390100	PNEUS
27	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	11	2	34	Programa Est. Qualificação – vigia SUS	339030390100	PNEUS